



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 28 de Janeiro de 2014 - ANO XVI - Nº 1232

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.107/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2.º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

### ANEXO I

Data: 24/01/2014

Anexo ao Decreto N.º 2.107/2013

#### ➤ CRÉDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0902	2201	220	3.3.90.30	Materiais de Consumo	15.000
S	0902	2201	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 20.000</b>

### ANEXO II

Data: 24/01/2014

Anexo ao Decreto N.º 2.107/2013

#### ➤ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0902	1391	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 20.000</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.108/2014

Altera o Decreto N.º 1.508, de 02 de fevereiro de 2011, e estabelece outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1.º.** O artigo 2º do Decreto N.º 1.508, de 02 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.º.** Fica estabelecida, para médicos do quadro efetivo, a Gratificação Médica de Urgência - GMU no valor de R\$ 215,80 (duzentos e quinze reais e oitenta centavos), para cada plantão de 12h em dias úteis, e de R\$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para cada plantão de 12h que compreendam feriados e finais de semana.”

**Art. 2.º.** O artigo 3º do Decreto N.º 1.508, de 02 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3.º.** Fica estabelecida, para enfermeiros do quadro efetivo, a Gratificação de Enfermagem de Urgência - GEU, no valor de R\$ 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos) para cada plantão de 12h em dias úteis e de 172,64 (cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para cada plantão de 12h que compreendam feriados e finais de semana.”

**Art. 3.º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 24 de janeiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2109/2014

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos §§ 1º e 2º do art. 22 da Lei n.º 2.772, de 03 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, revisada pela Lei n.º 2.847, de 31 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1.º.** Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das receitas municipais para o exercício financeiro de 2014, constantes no Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014.

**Art. 2.º.** Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, constante no Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014.

**Art. 3.º.** A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso têm por objetivo manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir eventuais insuficiências financeiras, permitindo que os órgãos municipais tenham informações, em tempo oportuno, sobre o volume de recursos disponíveis para cobrir suas despesas.

**Art. 4.º.** A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso consideram:

- I - as disponibilidades financeiras existentes ao final do exercício financeiro de 2013;
- II - o ingresso provável da receita própria e das transferências para a municipalidade, em conformidade com os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, considerando, ainda, o comportamento da arrecadação verificada em histórico anterior;
- III - a execução da despesa a ser realizada em conformidade com as dotações orçamentárias disponíveis na Lei Orçamentária Anual vigente para 2014; e
- IV - o montante previsto de Restos a Pagar Processados e Não Processados.



## DECRETOS

Cont. **DECRETO N.º 2109/2014**

**Art. 5º.** A Superintendência de Planejamento e a Secretaria da Fazenda, no âmbito de suas competências, poderão:

- I - proceder ao remanejamento ou ajuste da programação constante nos Anexos I e II deste Decreto;
- II - detalhar a programação a que se refere o inciso I deste artigo;
- III - estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício;
- IV - ajustar as programações constantes nos Anexos I e II, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, às respectivas contas de fontes de recursos, desde que, não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO;
- V - ajustar as programações constantes nos Anexos I e II, em decorrência do aumento ou diminuição da receita;
- VI - realizar a qualquer tempo, modificação das dotações orçamentárias, para atender operações de crédito que venham a ser abertas; e
- VII - transpor, transferir e remanejar recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, previstos no Anexo II.

**Art. 6º.** A liquidação das despesas de cada órgão aprovadas na Lei Orçamentária Anual 2014 terá como base os valores constantes no Anexo II deste Decreto.

**Art. 7º.** Não será objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**Parágrafo Único:** A limitação de empenho e a movimentação financeira obedecerão aos critérios previstos nos §§ 1º ao 4º do artigo 42 da Lei n.º 2.772, de 03 de julho de 2013, revisada pela Lei n.º 2.847, de 31 de dezembro de 2013.

**Art. 8º.** A Contabilidade Geral do Município poderá adotar as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual, em caso de não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

**Art. 9º.** A expectativa de arrecadação e de desembolso instituída por este Decreto poderá ser revisada no curso da execução orçamentária do exercício de 2014.

**Art. 10.** À Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal incumbem zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 11.** A Superintendência de Planejamento e a Secretaria da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

**Art. 12.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**DAVID DE SOUSA SOARES**  
Secretário de Governo

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
Secretário da Gestão

**ANÁ CLARA BATISTA SAMPAIO**  
Superintendente de Planejamento



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014**  
**ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS**

(R\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	BIMESTRES					
			PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	250.650.593	42.963.406	40.656.395	40.323.349	40.770.602	39.292.169	46.644.677
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.855.226	3.284.483	3.076.870	3.021.927	3.173.293	3.673.475	5.625.178
1110.00.00	IMPOSTOS	20.840.404	2.998.035	2.916.713	2.870.112	3.017.798	3.564.621	5.473.125
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.679.004	1.068.509	1.449.047	1.305.679	1.166.550	1.939.140	3.750.080
1112.02.00	IMP. S/ PROPRIEDADE PRED. TERR. URBANA - IPTU	1.168.001	136.353	73.156	70.722	111.531	560.438	215.802
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.498.113	803.312	1.225.105	1.008.719	1.025.811	1.128.868	3.306.297
1112.04.31	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.421.115	505.595	499.819	495.023	508.022	500.890	911.766
1112.04.34	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	5.076.998	297.717	725.287	513.696	517.789	627.979	2.394.531
1112.08.00	IMP. S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	1.012.890	128.844	150.786	226.237	29.208	249.834	227.980
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.161.400	1.929.526	1.467.666	1.564.433	1.851.248	1.625.481	1.723.045
1113.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.161.400	1.929.526	1.467.666	1.564.433	1.851.248	1.625.481	1.723.045
1120.00.00	TAXAS	1.014.822	286.448	160.157	151.815	155.495	108.855	152.053
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	969.418	258.708	152.624	144.520	156.802	109.590	147.174

## DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2109/2014

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014  
ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

(R\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	BIMESTRES					
			PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	262.719	26.049	38.608	45.893	62.617	42.406	47.146
1121.25.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC.DE ESTABELECIMENTO COM., IND. E SERVIÇOS	590.502	216.925	90.531	82.876	73.327	43.275	83.568
1121.35.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	116.197	15.734	23.485	15.751	20.857	23.910	16.460
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.404	5.318	7.903	8.889	8.123	7.775	7.397
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	14.843	1.621	2.837	2.361	2.449	2.960	2.616
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.561	3.697	5.066	6.528	5.674	4.814	4.781
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>13.338.758</b>	<b>1.758.927</b>	<b>2.757.564</b>	<b>1.852.869</b>	<b>2.050.994</b>	<b>2.017.168</b>	<b>2.901.234</b>
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.810.399	829.744	1.953.012	892.529	1.184.127	1.041.249	1.909.736
1210.29.00	CONTRIB. PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	7.749.726	823.548	1.940.191	881.532	1.174.173	1.034.001	1.896.279
1210.29.07	CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	7.654.260	811.561	1.928.204	869.446	1.149.179	1.019.427	1.876.442
1210.29.09	CONTRIB. DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	86.788	10.541	10.541	10.640	23.547	13.128	18.391
1210.29.11	CONTRIB. DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO	8.678	1.446	1.446	1.446	1.446	1.446	1.446
1210.30.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS P/ O REG. GERAL DE PREV. SOCIAL	60.673	6.196	12.821	10.997	9.954	7.248	13.457
1210.30.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	60.673	6.196	12.821	10.997	9.954	7.248	13.457
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.528.359	929.183	804.552	960.340	866.867	975.919	991.498
1230.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.528.359	929.183	804.552	960.340	866.867	975.919	991.498
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.534.833</b>	<b>423.392</b>	<b>495.951</b>	<b>588.308</b>	<b>800.662</b>	<b>644.935</b>	<b>581.587</b>
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	170.360	32.180	24.583	46.064	20.749	24.298	22.485
1311.00.00	ALUGUÉIS	5.135	856	856	856	856	856	856
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	5.135	856	856	856	856	856	856
1313.00.00	FOROS	165.225	31.324	23.727	45.208	19.893	23.443	21.630
1313.01.00	FOROS	165.225	31.324	23.727	45.208	19.893	23.443	21.630
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.364.473	391.212	471.368	542.243	779.913	620.637	559.102
1322.00.00	DIVIDENDOS	8.511	1.586	1.283	1.636	1.308	1.372	1.325
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.795.962	295.886	274.480	307.486	306.082	311.613	300.417
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	822.727	150.416	124.014	158.014	133.013	125.407	131.865
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. DE REC.VINC.-FUNDEB	111.546	38.140	15.105	23.670	8.840	14.648	11.143
1325.01.03	REMUN. DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	168.702	27.407	24.132	18.669	29.569	26.649	42.276
1325.01.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	159.763	21.328	24.476	29.416	31.860	28.333	24.350
1325.01.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDCA	397	96	64	74	67	71	25
1325.01.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMTU	41.744	13.384	5.999	20.711	1.054	591	5
1325.01.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDE	120	15	19	22	23	21	20
1325.01.15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMMA	221	28	32	40	44	39	37
1325.01.17	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMPDC	51.226	8.538	8.538	8.538	8.538	8.538	8.538
1325.01.99	REC. REMUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS	289.008	41.479	45.649	56.874	53.017	46.517	45.471
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	973.235	145.469	150.467	149.472	173.069	186.206	168.552
1325.02.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUpanÇA	678.466	120.090	103.668	89.689	104.645	133.798	126.576
1325.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE REC. NÃO VINCULADOS	294.769	25.380	46.798	59.784	68.424	52.408	41.975

## DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2109/2014

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014  
ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

(R\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	BIMESTRES					
			PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	1.560.000	93.741	195.604	233.121	472.523	307.651	257.360
1328.10.00	REMUN. DOS INVES. DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	1.560.000	93.741	195.604	233.121	472.523	307.651	257.360
<b>1500.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>42.982</b>	<b>7.164</b>	<b>7.164</b>	<b>7.164</b>	<b>7.164</b>	<b>7.164</b>	<b>7.164</b>
1510.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVISTA	42.982	7.164	7.164	7.164	7.164	7.164	7.164
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>176.841</b>	<b>29.199</b>	<b>29.932</b>	<b>29.154</b>	<b>29.699</b>	<b>29.945</b>	<b>28.912</b>
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	31.528	4.910	5.968	5.102	5.220	5.733	4.595
1600.03.06	SERVIÇOS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	31.528	4.910	5.968	5.102	5.220	5.733	4.595
1600.08.00	SERVIÇO MERCADO EMPA	140.053	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342
1600.08.01	TARIFAS S/ OCUPAÇÃO BOX	140.053	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.260	948	622	709	1.137	869	975
1600.13.04	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	5.260	948	622	709	1.137	869	975
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>208.002.153</b>	<b>36.869.057</b>	<b>33.504.511</b>	<b>34.343.350</b>	<b>34.096.850</b>	<b>32.428.119</b>	<b>36.760.268</b>
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	208.002.153	36.869.057	33.504.511	34.343.350	34.096.850	32.428.119	36.760.268
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	122.999.435	21.708.561	18.945.360	20.097.212	20.109.786	20.211.348	21.927.170
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	70.830.782	12.752.804	10.041.930	11.794.826	11.664.150	11.227.648	13.349.425
1721.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	70.612.416	12.751.941	10.039.995	11.792.273	11.658.110	11.022.598	13.347.499
1721.01.05	COTA PARTE ITR	218.366	863	1.935	2.552	6.040	205.050	1.926
1721.22.00	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PARA EXPLOR. DE RECURSOS NATURAIS	1.212.600	174.437	181.340	209.516	214.419	207.236	225.650
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.212.600	174.437	181.340	209.516	214.419	207.236	225.650
1721.33.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	44.612.761	7.638.175	7.714.872	7.016.759	7.219.875	7.667.611	7.355.468
1721.33.01	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000				53.333	-	46.667
1721.33.03	PAB FIXO	3.545.568	578.955	572.099	572.099	587.259	632.738	602.418
1721.33.04	PROG. DE AGENTE COM. DE SAÚDE	3.534.000	799.908	475.990	477.548	507.355	519.531	753.667
1721.33.05	PROG. ASS. FARMÁCIA BÁSICA	744.901	171.900	114.600	114.600	57.299	171.901	114.600
1721.33.07	PROG. DE SAÚDE BUCAL	535.200	112.542	70.860	84.407	92.639	89.408	85.344
1721.33.08	PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2.823.480	521.100	506.212	483.879	420.835	447.239	444.215
1721.33.09	EPID. CONTR. DOENÇAS PPI/ECD	708.945	14.179	354.473		70.895	269.399	
1721.33.10	PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E DST	150.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
1721.33.11	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	708.000	118.000	177.000	59.000	177.000	118.000	59.000
1721.33.13	INCENTIVO CAPS AD	469.000	78.167	78.167	78.167	78.167	78.167	78.167
1721.33.14	INCENTIVO CAPS II	640.729	53.394	213.576	53.394	61.889	205.082	53.394
1721.33.15	INCENTIVO AO CEO	158.400	13.200	52.800	13.200	15.300	50.700	13.200
1721.33.16	INCENTIVO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	31.950	5.500	5.400	5.300	5.250	5.250	5.250
1721.33.18	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	960.000	221.538	147.692	147.692	147.692	147.692	147.692
1721.33.19	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	120.000	27.692	18.462	9.231	18.462	18.462	27.692
1721.33.22	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	26.476.063	4.412.677	4.412.677	4.412.677	4.412.677	4.412.677	4.412.677
1721.33.25	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	38.190	6.365	6.365	6.365	6.365	6.365	6.365
1721.33.28	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA	483.600	80.600	78.500	81.200	79.460	81.000	82.840
1721.33.29	REDE CEGONHA	2.384.735	397.456	405.000	393.000	403.000	389.000	397.279
1721.34.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	2.517.622	506.815	367.898	500.366	401.301	375.725	365.519
1721.34.01	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.899.722	323.423	320.367	357.774	306.240	280.663	311.258
1721.34.01.03	PISO BÁSICO FIXO	432.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000
1721.34.01.05	PISO BÁSICO VARIÁVEL I PRÓ-JOVEM	558.000	91.620	88.565	125.971	74.437	48.861	128.546
1721.34.01.06	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	540.000	98.182	98.182	98.182	98.182	98.182	49.091
1721.34.01.07	PISO BÁSICO FIXO IGD SUAS	55.702	9.284	9.284	9.284	9.284	9.284	9.284
1721.34.01.08	ACESSUAS	312.400	52.067	52.067	52.067	52.067	52.067	52.067
1721.34.01.09	BPC NA ESCOLA	1.620	270	270	270	270	270	270
1721.34.02	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	617.900	183.392	47.531	142.592	95.062	95.062	54.262
1721.34.02.02	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	87.500	20.192	6.731	20.192	13.462	13.462	13.462
1721.34.02.03	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	530.400	163.200	40.800	122.400	81.600	81.600	40.800

## DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2109/2014

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014  
ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

(R\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	BIMESTRES					
			PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO
1721.35.00	TRANSF DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESEN. DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.762.000	625.719	628.707	565.133	599.429	722.516	620.495
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.165.000	219.552	162.541	156.467	158.262	309.350	158.829
1721.35.02	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	17.000	2.833	2.833	2.833	2.833	2.833	2.833
1721.35.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	2.000.000	320.000	355.000	320.000	330.000	325.000	350.000
1721.35.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	65.000	9.500	10.000	12.000	10.000	11.500	12.000
1721.35.08	TRANSF. DIRETAS DO FNDE BRALF	73.000		25.000		25.000	-	23.000
1721.35.15	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - CAMINHO DA ESCOLA	300.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
1721.35.19	TRANSF. DIRETA DO FNDE - EDUC. INCLUSIVA P/ OS MUNICÍPIOS	122.000	20.333	20.333	20.333	20.333	20.333	20.333
1721.35.22	TRANSF. DIRETA DO FNDE - MANUN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000	3.500	3.000	3.500	3.000	3.500	3.500
1721.36.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC-Nº 87/96	63.670	10.612	10.612	10.612	10.612	10.612	10.612
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	33.629.291	5.441.333	5.706.859	5.373.995	6.315.773	5.419.889	5.371.443
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	32.287.291	5.441.333	5.259.525	5.373.995	5.644.773	5.419.889	5.147.776
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	27.729.528	4.864.844	4.294.160	4.385.174	4.742.307	4.680.876	4.762.167
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	4.542.996	573.906	963.204	986.617	900.187	736.460	382.622
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	14.767	2.583	2.162	2.204	2.279	2.553	2.987
1722.33.00	TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGR. DE SAÚDE	1.342.000		447.333		671.000		223.667
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	51.373.427	9.719.164	8.852.293	8.872.144	7.671.291	6.796.882	9.461.655
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	39.674.290	7.183.856	5.996.958	7.001.028	6.288.847	6.032.880	7.170.721
1724.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	11.699.137	2.535.307	2.855.334	1.871.116	1.382.444	764.002	2.290.934
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.699.800</b>	<b>591.183</b>	<b>784.403</b>	<b>480.577</b>	<b>611.941</b>	<b>491.363</b>	<b>740.334</b>
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	568.234	95.229	125.583	72.438	103.611	97.666	73.708
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.000	6.914	0	1.543	0	1.543	0
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000	6.914	0	1.543	0	1.543	0
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000	6.914		1.543	-	1.543	
1912.29.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PARA O RPPS	186.630	30.741	61.256	4.628	28.655	28.907	32.444
1912.29.01	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	186.630	30.741	61.256	4.628	28.655	28.907	32.444
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	371.604	57.574	64.328	66.267	74.956	67.216	41.264
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	369.306	57.191	63.945	65.884	74.573	66.833	40.881
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.298	383	383	383	383	383	383
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.854.197	309.033	309.033	309.033	309.033	309.033	309.033
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	1.854.197	309.033	309.033	309.033	309.033	309.033	309.033
1922.10.00	COMPENS. FINANC. ENTRE O REG. GERAL E OS REG. PREV. DOS SERVIDORES	1.650.000	275.000	275.000	275.000	275.000	275.000	275.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	204.197	34.033	34.033	34.033	34.033	34.033	34.033
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	508.799	49.228	14.413	32.357	40.720	16.558	355.523
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	508.799	49.228	14.413	32.357	40.720	16.558	355.523
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	358.799	12.561	2.430	3.811	77	659	339.261
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ISS	150.000	36.667	11.983	28.546	40.643	15.899	16.262
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	768.570	137.693	335.374	66.749	158.577	68.107	2.070
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	768.570	137.693	335.374	66.749	158.577	68.107	2.070
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>79.953.000</b>	<b>7.265.073</b>	<b>9.341.253</b>	<b>13.335.190</b>	<b>15.580.090</b>	<b>18.746.076</b>	<b>15.685.318</b>
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>79.953.000</b>	<b>7.265.073</b>	<b>9.341.253</b>	<b>13.335.190</b>	<b>15.580.090</b>	<b>18.746.076</b>	<b>15.685.318</b>
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.953.000	765.073	1.841.253	1.335.190	580.090	746.076	685.318
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.953.000	765.073	1.841.253	1.335.190	580.090	746.076	685.318
2421.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.505.000	625.495	1.445.738	1.134.783	347.030	542.978	408.977
2421.01.01	BLOCO INV. NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	3.200.000	444.303	1.026.939	806.061	246.503	385.689	290.506
2421.01.10	PROESF 2 - CAPITAL	105.000	14.579	33.696	26.449	8.088	12.655	9.532
2421.01.11	UNIDADE BÁSICA D SAÚDE	1.200.000	166.613	385.102	302.273	92.439	144.633	108.940
2421.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.448.000	139.579	395.515	200.407	233.060	203.098	276.341

## DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2109/2014

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014  
ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECADACÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	BIMESTRES					
			PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO
2421.02.01	TRANSF. DIRETA DO FNDE - PAR DE AÇÃO ARTICULADA	1.448.000	139.579	395.515	200.407	233.060	203.098	276.341
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	74.000.000	6.500.000	7.500.000	12.000.000	15.000.000	18.000.000	15.000.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	74.000.000	6.500.000	7.500.000	12.000.000	15.000.000	18.000.000	15.000.000
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	74.000.000	6.500.000	7.500.000	12.000.000	15.000.000	18.000.000	15.000.000
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>11.493.942</b>	<b>1.141.433</b>	<b>3.096.263</b>	<b>1.605.985</b>	<b>1.842.694</b>	<b>1.619.938</b>	<b>2.187.631</b>
<b>7200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>11.493.942</b>	<b>1.141.433</b>	<b>3.096.263</b>	<b>1.605.985</b>	<b>1.842.694</b>	<b>1.619.938</b>	<b>2.187.631</b>
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.493.942	1.141.433	3.096.263	1.605.985	1.842.694	1.619.938	2.187.631
7210.29.00	CONTRIB. PREV. ID. DO REG. PRÓPRIO INTRAORÇAMENTÁRIA	11.493.942	1.141.433	3.096.263	1.605.985	1.842.694	1.619.938	2.187.631
7210.29.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	10.435.900	1.010.511	2.917.499	1.463.213	1.581.140	1.418.077	2.045.461
7210.29.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	405.502	67.584	67.584	67.584	67.584	67.584	67.584
7210.29.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	40.550	6.758	6.758	6.758	6.758	6.758	6.758
7210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	48.800	8.133	8.133	8.133	8.133	8.133	8.133
7210.29.15	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	563.190	48.446	96.288	60.297	179.079	119.386	59.693
<b>90000.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>16.795.467</b>	<b>2.989.593</b>	<b>2.636.888</b>	<b>2.939.207</b>	<b>2.687.275</b>	<b>2.939.207</b>	<b>2.603.297</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>325.302.068</b>	<b>48.380.319</b>	<b>50.457.022</b>	<b>52.325.317</b>	<b>55.506.110</b>	<b>56.718.976</b>	<b>61.914.329</b>
	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>49.254.176</b>	<b>34.254.176</b>	<b>11.150.000</b>	<b>3.850.000</b>			
	<b>TOTAL</b>	<b>374.556.244</b>	<b>82.634.495</b>	<b>61.607.022</b>	<b>56.175.317</b>	<b>55.506.110</b>	<b>56.718.976</b>	<b>61.914.329</b>

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014  
ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CÓDIGO	ÓRGÃOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DESEMBOLSOS MENSIS ACUMULADOS											
			até JANEIRO	até FEVEREIRO	até MARÇO	até ABRIL	até MAIO	até JUNHO	até JULHO	até AGOSTO	até SETEMBRO	até OUTUBRO	até NOVEMBRO	até DEZEMBRO
01	CÂMARA MUNICIPAL	7.639.200	725.946	1.331.536	1.991.531	2.602.385	3.226.760	3.820.387	4.557.478	5.135.819	5.787.199	6.343.561	6.981.664	7.639.200
02	SECRETARIA DA CHEFEA DO GABINETE	2.651.100	189.554	369.033	590.400	791.549	972.950	1.230.106	1.494.674	1.708.060	1.936.850	2.161.416	2.395.773	2.651.100
03	SECRETARIA DE GOVERNO	435.000	18.886	43.574	71.992	102.758	132.313	162.116	191.920	231.625	266.238	305.942	362.403	435.000
05	SECRETARIA DA FAZENDA	4.031.700	279.397	659.295	947.052	1.208.715	1.490.182	1.829.628	2.240.079	2.607.180	2.914.396	3.237.308	3.682.912	4.031.700
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	70.056.828	6.546.247	11.674.407	16.931.798	22.154.904	27.472.218	32.791.607	39.482.034	45.289.745	50.179.712	55.603.773	61.236.673	70.056.828
08	SECRETARIA DE SAÚDE	80.163.753	6.477.231	13.130.823	18.911.400	26.751.415	33.950.121	41.028.580	47.521.844	53.774.617	60.591.791	67.173.235	74.261.503	80.163.753
09	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	11.489.232	827.225	1.694.662	2.668.044	3.610.157	4.443.126	5.390.988	6.294.042	7.164.926	8.305.806	9.366.262	10.449.244	11.489.232
11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	64.285.937	3.053.582	7.000.739	11.783.612	17.556.489	22.673.650	27.790.811	33.094.400	39.053.707	45.115.871	50.991.605	56.507.336	64.285.937
12	SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	7.723.000	501.995	1.086.626	1.719.912	2.358.604	2.916.205	3.452.181	4.155.209	4.813.209	5.539.171	6.280.579	7.059.461	7.723.000
13	SEC. DE TRANSP. - TRÂNS. E ARTIC. COM F. DE SEGURANÇA	3.555.000	239.252	489.524	705.476	928.083	1.207.150	1.498.305	1.884.733	2.142.471	2.494.068	2.873.064	3.212.566	3.555.000
15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.544.800	104.892	222.142	355.845	448.829	554.648	662.012	818.763	945.996	1.072.977	1.215.365	1.348.250	1.544.800
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.543.100	93.358	209.399	310.403	445.447	563.934	660.563	775.065	891.387	1.038.448	1.191.370	1.361.111	1.543.100
20	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	28.585.771	2.026.731	4.193.533	5.808.625	8.294.194	10.352.370	12.547.757	15.503.190	17.757.200	20.903.437	23.704.451	26.139.959	28.585.771
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.094.000	4.566	85.741	1.678.411	249.403	332.438	415.505	509.042	599.734	708.916	814.596	913.384	1.094.000
27	SEC. DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR	1.705.000	158.245	250.391	389.178	523.702	693.732	840.443	968.488	1.106.934	1.255.099	1.447.374	1.440.226	1.705.000
28	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	18.831.000	1.591.220	2.988.480	4.401.644	5.805.596	7.234.869	8.664.700	10.274.751	11.835.840	13.715.174	15.040.060	16.740.499	18.831.000
29	SEC. DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	1.064.300	91.956	180.825	267.459	351.432	443.920	528.319	608.247	694.669	787.156	873.471	969.258	1.064.300
30	SECRETARIA DA GESTÃO	17.112.647	1.240.667	2.587.432	3.903.395	5.149.195	6.524.014	7.892.709	9.446.534	10.803.567	12.392.775	13.926.068	15.461.073	17.112.647
31	SEC. DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENV. ECONÔMICO	1.690.700	122.576	255.634	385.649	508.732	644.561	779.784	933.301	1.067.374	1.224.385	1.375.872	1.527.527	1.690.700
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>325.302.068</b>	<b>24.293.523</b>	<b>48.453.793</b>	<b>72.310.860</b>	<b>99.841.592</b>	<b>125.829.160</b>	<b>151.986.498</b>	<b>180.753.815</b>	<b>207.624.066</b>	<b>236.229.468</b>	<b>263.925.372</b>	<b>292.065.831</b>	<b>325.302.068</b>
	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>	<b>15.531.147</b>	<b>6.212.459</b>	<b>9.008.065</b>	<b>11.648.360</b>	<b>13.978.032</b>	<b>14.754.590</b>	<b>15.531.147</b>	<b>15.531.147</b>	<b>15.531.147</b>	<b>15.531.147</b>	<b>15.531.147</b>	<b>15.531.147</b>	<b>15.531.147</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>340.833.215</b>	<b>30.505.982</b>	<b>57.461.858</b>	<b>83.959.220</b>	<b>113.819.625</b>	<b>140.583.750</b>	<b>167.517.645</b>	<b>196.284.962</b>	<b>223.155.213</b>	<b>251.760.615</b>	<b>279.456.519</b>	<b>307.596.978</b>	<b>340.833.215</b>

## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.110/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

## DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 24/01/2014

Anexo ao Decreto N.º 2.110/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SEGURIDADE SOCIAL						
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2118	190	3.3.90.30	Material de Consumo	160.000
S	0801	2155	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
S	0801	2154	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
S	0801	2203	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
S	0801	2025	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000
S	0801	0036	280	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
S	0801	2084	280	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 495.000</b>

## ANEXO II

Data: 24/01/2014

Anexo ao Decreto N.º 2.110/2014

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SEGURIDADE SOCIAL						
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2249	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000
S	0801	2261	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000
S	0801	1176	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	65.000
S	0801	1405	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000
S	0801	1405	280	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000
S	0801	1407	280	4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000
S	0801	2202	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000
S	0801	2223	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
S	0801	2223	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 495.000</b>

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014 - PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO E CÁLCULO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE-R45, MODELO III, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 13/02/2014 ÀS 08:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 27 de janeiro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Parnaíba - PI

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1427/2013 - PMP

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EMPRESA HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): EMPRESA HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;

OBJETO: BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO, LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM E LOCAÇÃO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO PARA A REALIZAÇÃO DO "REVEILLON 2014" conforme Anexo I do Edital e proposta da CONTRATADA, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2013, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 440/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/ Atividade: 1051, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 e Fonte de Recursos: 100.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013.

## EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1439/2013 - PMP

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EMPRESA HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): EMPRESA HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DO "REVEILLON 2014" NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI" NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme Anexo I do Edital e proposta da CONTRATADA, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2013, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 440/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/ Atividade: 1051, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 e Fonte de Recursos: 100.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013.

## EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.419/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO:** FORTES CONSTRUÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 02.733.213/0001-58

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de reforma das instalações do prédio onde funciona o Tiro de Guerra 10-012, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.479,07 (onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos);  
**DA LICITAÇÃO:** O presente contrato foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2013;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2008 Elemento de Despesa: 33.90.39.14, Fonte de Recurso: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA – EPP;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A)** CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA-EPP;  
**CNPJ:** 10.997.450/0001-54;

**OBJETO:** Realização dos serviços de recuperação da rampa dique na rua Monsenhor Roberto Lopes, no Município de Parnaíba – PI, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil – SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, vinculada ao Termo de Dispensa nº 010/2014;  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.859,11 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2192; Elemento de Despesa 3.390.39.14; Fonte de Recursos 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014**

**REFERÊNCIA:** Locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. BERNADETE MARIA DE MORAES SANTOS;  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**LOCADORA(A):** BERNADETE MARIA DE MORAES SANTOS;

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel situado na Av. São Sebastião nº 1367 – Parnaíba-PI para funcionamento da sala do empreendedor e da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico e demais Superintendências, pelo período de janeiro a dezembro de 2014, de interesse da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico – SEPED.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2241; Elemento de Despesa 3.390.36.14; Fonte de Recursos 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2013 AO CONTRATO Nº 208/2009-PMP**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA., destinado à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADA:** SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA.;  
**CNPJ:** 07.333.070/0001-00;  
**OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência e de execução do Contrato 208/2009-PMP, referentes aos lotes I ( Terraplenagem/Contenção) e XIV (Pavimentação do bairro Joaz de Sousa), por mais 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura até 27 de dezembro de 2014 conforme justificativa contida no Memo. nº 135/2013/SEINFRA.  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2008, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2013

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 121/2013**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**BENEFICIADA:** MARIA DOS MILAGRES SOARES DA SILVA;  
**OBJETO:** Cumprimento de medida liminar deferida em ação de judicial proposta pela 4ª vara cível desta comarca (mandado de segurança – proc. 3886-82.2013.8.18.0031), com depósito em conta bancária, em favor de Maria dos Milagres Soares da Silva, mãe e responsável legal da menor autora da ação, Sabrina da Silva Souza, correspondentes às despesas do procedimento cirúrgico ortopédico com correção de traumatismo da difise da tíbia, considerando o prazo para cumprimento da ordem liminar, de interesse da Secretaria de Saúde;

**VALOR:** R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.390.91.00; Fonte de Recurso: 280  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19/11/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 19/11/2013;  
**RESPONSÁVEL:** ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 134/2013**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**DISPENSADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;  
**CNPJ:** 05.598.984/0001-78;  
**OBJETO:** Aquisição de medicamento para o paciente HILDENER AGUIAR DO NASCIMENTO, em cumprimento da tutela antecipada deferida pelo juiz da 4ª vara cível desta comarca, em ação de obrigação de fazer (fornecimento de medicamentos e tratamento de saúde) proc. nº 01369-07.2013.8.18.0031, cuja ordem liminar obriga o município a fornecer medicamentos e tratamento de saúde, ou o valor equivalente em dinheiro, durante o transcurso do tratamento médico e enquanto for necessário à saúde da autora, de interesse da Secretaria de Saúde;

**VALOR:** R\$ 6.134,40 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.390.91.00; Fonte de Recurso: 280  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11/12/2013;  
**RATIFICAÇÃO:** 11/12/2013;  
**RESPONSÁVEL:** ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**BENEFICIADA:** FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES;  
**OBJETO:** Pagamento de procedimento cirúrgico, em favor da Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES, em CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para atender Ordem Liminar Judicial (Proc. nº 4593-50.2013.8.18.0031 – Ação de Obrigação de Fazer Procedimento Cirúrgico c/c Pedido Liminar), expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, de interesse da Secretaria de Saúde;  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 0036; Elemento de Despesa: 3.390.91.00; Fonte de Recurso: 280  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/01/2014;  
**RATIFICAÇÃO:** 09/01/2014;  
**RESPONSÁVEL:** ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

## EXTRATOS

Cont. Extratos**PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**BENEFICIADO:** ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS;  
**OBJETO:** Pagamento de tratamento cirúrgico, em favor do Sr. ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS, em CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para atender Ordem Liminar Judicial (Proc. nº 4925-17.2013.8.18.0031 – Ação de Obrigação de Fazer Tratamento Cirúrgico c/c Pedido Liminar), expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, de interesse da Secretaria de Saúde;

**VALOR:** R\$ 5.284,00 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 0036; Elemento de Despesa: 3.390.91.00; Fonte de Recurso: 280  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/01/2014;  
**RATIFICAÇÃO:** 09/01/2014;  
**RESPONSÁVEL:** ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;  
**LOCADOR:** BERNADETE MARIA DE MORAES SANTOS;  
**OBJETO:** locação de um imóvel situado na Av. São Sebastião nº 1367 – Parnaíba-PI para funcionamento da sala do empreendedor e da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico e demais Superintendências, pelo período de janeiro a 31 de dezembro de 2014, de interesse da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico – SEPED.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2241; Elemento de Despesa 3.390.36.14; Fonte de Recursos 100  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RATIFICAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RESPONSÁVEL:** IELNIA SILVA FONTENELE – SECRETÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPED;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A):** CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA-EPP;  
**CNPJ:** 10.997.450/0001-54;  
**OBJETO:** Realização dos serviços de recuperação da rampa dique na rua Monsenhor Roberto Lopes, no Município de Parnaíba – PI, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil – SESUDEC;  
**VALOR:** R\$ 11.859,11 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2192; Elemento de Despesa 3.390.39.14; Fonte de Recursos 100;  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RATIFICAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RESPONSÁVEL:** HELENO DE SOUZA MAIA – SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 062/2013**

**REFERÊNCIA:** Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR - GEMAR;  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)  
**CONVENIADA:** GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR - GEMAR;  
**CNPJ:** 11.506.528/0001-53;  
**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a subvenção social para entidade “GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR – GEMAR”, para apoiar atividades que resgatam, valorizam e conservam as diversas áreas atuação: social, educacional e cultural do respectivo grupo, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela CONVENIENTE, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.  
**ESPÉCIE:** Convênio nº 062/2013-PMP.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 0015; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Fonte de Recurso: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2013.

## INTIMAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## INTIMAÇÃO

Vimos pelo presente, convocar Vossa Senhoria para o comparecimento na sessão de resultado da HABILITAÇÃO, modalidade Convite nº 042/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS MENDONÇA CLARK, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI (REPETIÇÃO), a qual foi marcada para o dia 30/01/2014 às 13:00 h na sala de reuniões desta Central de Licitações.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
 Município de Parnaíba - PI





## ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – CLC/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, sofreu alteração na data de abertura, ficando a nova data para o dia 10/02/2014, às 13 horas.

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 23 de janeiro de 2014

MANOEL WAGNER DE ARAÚJO FREIRE SOBRINHO  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 – CLC/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), sofreu alteração na data de abertura, ficando a nova data para o dia 06/02/2014, às 15 horas.

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014

MANOEL WAGNER DE ARAÚJO FREIRE SOBRINHO  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 – CLC/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), sofreu alteração na data de abertura, ficando a nova data para o dia 06/02/2014, às 13 horas.

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014

MANOEL WAGNER DE ARAÚJO FREIRE SOBRINHO  
Pregoeiro

## ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos e do Pregoeiro José Narciso d'Almeida Castro Júnior, torna público o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – CLC/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM PENSÃO PARA PACIENTES CARENTES, EM TRÂNSITO, NA CIDADE DE TERESINA (PI), sofreu alteração, estando a mesma no novo Edital que se encontra à disposição dos licitantes interessados em participar do referido certame.

Embora o edital tenha sido modificado, permanece inalterada a data de abertura do certame à epígrafe para o dia 10 de fevereiro de 2014 às 11:00 h.

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 27 de janeiro de 2014

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR  
Pregoeiro

## RETIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o VALOR DO ITEM 11 da ATA EXTRATO PARCIAL Nº XL/2013 do Pregão Presencial nº 064/2013, Publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba nº 1207 do dia 31 de Outubro de 2013, página 08, onde se lê:

11 - BOCAL DE LOUÇA E-40	unid.	GERER	11,00
--------------------------	-------	-------	-------

11 - BOCAL DE LOUÇA E-40	unid.	GERER	9,00
--------------------------	-------	-------	------

Permanecem inalterados as demais disposições contidas na referida Ata.

Parnaíba (PI), 27 de Janeiro de 2014.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CNPJ: 14.396.234/0001-04  
PARNAÍBA – PIAUÍ

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, a publicação do extrato de Contrato nº. 007/2014, que tem como objeto a locação de software especializado em controle e balanço da execução contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA  
Presidente  
Câmara Municipal de Parnaíba

## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CNPJ: 14.396.234/0001-04  
PARNAÍBA – PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007 / 2014

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA A.O.S SOFTWARE LTDA;  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** A.O.S SOFTWARE LTDA.; CNPJ Nº 10.368.980/0001-33  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de software especializado em controle e balanço da execução contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba.  
**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** janeiro a dezembro de 2014;  
**VALOR GLOBAL:** 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CNPJ: 14.396.234/0001-04  
PARNAÍBA – PIAUÍ

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, a publicação do extrato de Contrato nº. 008/2014, que tem como objeto a locação de software especializado em gestão de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

**FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Parnaíba



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CNPJ: 14.396.234/0001-04  
PARNAÍBA – PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008 / 2014

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA SANTOS & VERAS LTDA;  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** SANTOS & VERAS LTDA.; CNPJ Nº 12.996.028/0001-00  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de software especializado em gestão de pessoal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba.  
**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** janeiro a dezembro de 2014;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2014.



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito

David de Sousa Soares  
Secretário de Governo

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.*